

EDITAL Nº 37/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0562212

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 528/2019/REIT - DGP, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta aos candidatos classificados no **EDITAL Nº 36/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019**

1. QUADRO DE VAGAS TAE

| Número do Processo | Nível | Cargo | Unidade |
|----------------------|-------|----------------------------------|--------------------------|
| 23243.007415/2018-94 | E | Pedagogo | Campus Porto Velho Calma |
| 23243.008048/2019-27 | E | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Ariquemes |
| 23243.007415/2018-94 | E | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Jaru |

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

| SERVIDOR A SER CONSULTADO | CARGO | UNIDADE DE LOTAÇÃO | UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO |
|---------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Sabrina da Silva Santana | Pedagoga | Campus Colorado do Oeste | Campus Porto Velho Calama |
| Renie De Souza Garcia | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Guajará-Mirim | Campus Ariquemes |
| Michael Marçal Dos Reis | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Guajará-Mirim | Campus Jaru |

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência o e-mail dgp@ifro.edu.br.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/05/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0562212 e o código CRC 720CBDEA.

ANEXOS AO EDITAL Nº 37/2019/REIT - DGP/IFRO**ANEXO I**

| TERMO DE ACEITE | |
|------------------------------|-----------------|
| NOME DO (A) SERVIDOR (A) | MATRÍCULA SIAPE |
| CARGO | |
| LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA) | |

Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de _____ de 201, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.

Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Assinatura do Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)

MATRÍCULA SIAPE

CARGO

LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)

Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2019, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.

Declaro também que **estou ciente** de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.

Assinatura do Servidor